

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Página | 1

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179  
www.convicta.net.br  
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Conteúdo:**

✓	<b>Informações Iniciais .....</b>	<b>3</b>
✓	<b>Apresentação.....</b>	<b>5</b>
✓	<b>Metodologia de Trabalho .....</b>	<b>7</b>
✓	<b>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações financeiras .....</b>	<b>9</b>
	Balanços Patrimoniais .....	15
	Demonstrações dos Resultados dos Exercícios .....	16
	Demonstrações dos Resultados Abrangentes .....	17
	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....	18
	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto .....	19
	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....	20

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**✓ Informações Iniciais**

Com vistas à execução do trabalho de auditoria independente das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2022** da **CLUBE DE REGATAS BRASIL – CRB**, realizamos o presente trabalho no período de 25 de janeiro de 2024 a 04 de abril de 2025.

O trabalho foi realizado segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ Apresentação

 **Apresentação**

---

### **Firma de Auditoria**

---

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200,  
Maceió - Alagoas - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179

CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Inscrições: CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 62  
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA Brasil  
/ ICBR / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento  
Contador - CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

---

### **Entidade Auditada**

---

Nome empresarial: **CLUBE DE REGATAS BRASIL**

Endereço: Rua Silvério Jorge, 268, Jaraguá, Maceió - Alagoas -  
Brasil.

Inscrição: CNPJ nº 12.159.281/0001-09

Presidente: Mario Marroquim do Nascimento Neto

Contador(a): Lailson Soares Braga  
CRC-AL 0004413/O

---

## ✓ Metodologia de Trabalho

## ✓ Metodologia de Trabalho

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2022**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes existentes, na entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípua a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções relevantes de seus controles internos;
- d) Avaliação dos aspectos relevantes do sistema de controles internos utilizado, visando à constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;
- f) Avaliação realizada sobre os saldos das rubricas materiais integrantes das demonstrações financeiras, visando apresentar o presente relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas;
- g) Análise das demonstrações financeiras, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável; e
- h) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração.

✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre  
as Demonstrações financeiras

 **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações financeiras**

Aos  
Conselheiros e Diretores do  
**CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**  
Maceió – Alagoas

**Opinião com Ressalvas**

Examinamos as demonstrações financeiras do **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**, que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2022**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**, em **31 de dezembro de 2022**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 – R1) e Entidades Desportivas Profissionais (ITG 2003 – R1).

**Base para opinião com ressalvas**

(I) Não acompanhamos a contagem física do caixa geral, no montante de R\$ 1.309 mil (nota explicativa nº 4), do **Clube de Regatas Brasil – CRB**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, pois fomos contratados após aquela data, e não apresentou controles internos suficientes e adequados daquele saldo. Portanto, não foi possível por meio destes procedimentos de auditoria confirmarmos a adequação daquele saldo, e consequentemente, os eventuais efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas naquela data.

(II) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não recebemos respostas das cartas de circularizações dos advogados próprios e/ou terceirizados, do **Clube de Regatas Brasil – CRB**, referentes as ações trabalhistas, tributárias, cíveis e/ou ambientais (NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), bem como, não havia controles internos adequados e suficientes, que evidenciassem as provisões trabalhistas registradas naquela data (R\$ 197 mil, ativo circulante – nota explicativa 05), representando, assim, limitação do escopo dos nossos trabalhos. Dessa forma, não foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos sobre os saldos daquelas provisões, e os respectivos efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo nessa data.

(III) O **Clube de Regatas Brasil – CRB**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não realizou levantamento e inventário dos bens imobilizados, e não possuía controle

patrimonial atualizado e adequado, cujo custo contábil naquela data totalizou R\$ 6.375 mil, e seus efeitos estão sujeitos a levantamentos patrimoniais (nota explicativa nº 6), bem como a entidade não efetuou os cálculos da depreciação e nem realizou o teste quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo). A ausência de depreciação, levantamento, inventário e controle patrimonial adequado, e do impairment test, constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos, e dessa forma, não temos como avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Consequentemente, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis dessas contas, como também, os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo nessa data.

(IV) O **Clube de Regatas Brasil – CRB**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não apresentou controles internos suficientes e adequados que permitissem confirmar os saldos da conta de tributos parcelados, no valor de 951 mil (nota explicativa nº 12), assim limitando o escopo dos nossos trabalhos. Dessa forma, não foi possível, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre a adequação dos saldos dessas contas, e consequentemente os eventuais efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas nessa data.

(V) O **Clube de Regatas Brasil – CRB**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não realizou os registros relativos aos direitos contratuais sobre seus atletas no seu ativo, conforme estabelecido na norma Entidades Desportivas Profissionais (ITG 2003 – R1). Dessa forma, estando em desacordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade adotadas no Brasil, portanto, não foi possível concluirmos sobre a adequação e os eventuais efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas nessa data.

(VI) O **Clube de Regatas Brasil – CRB**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não realizou seus registros contábeis referentes as receitas pelo regime de competência, o que resultou em não conformidade com as diretrizes determinadas pela norma Entidades Desportivas Profissionais (ITG 2003 – R1), conforme estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade. Isso impossibilitou a avaliação da adequação e dos possíveis impactos que poderiam afetar as demonstrações financeiras findas nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

### **Guerra de Israel vs. Hamas – Eventos Subsequente**

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 19, quanto a eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em meados de outubro de 2023, e que pode reverberar na economia global, principalmente, devido a possibilidade de envolvimento de outros países, podendo levar ao recuo do crescimento do PIB mundial. Nossa opinião não contém ressalva quanto a este assunto.

### **Outros Assuntos**

---

### **Revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras do **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujas informações estão sendo apresentadas para fins de comparabilidade, pela administração, foram revisadas pela empresa **Nortec Serviços Contábeis Eireli** e sobre as quais foram emitidas opinião com ressalva, datada de 20 de outubro de 2022, no tocante a: (i) ausência de levantamento, inventário e de controle patrimonial dos bens imobilizados e das respectivas depreciações, e quanto ao *impairment test* do imobilizado.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

---

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **CLUBE DE REGATAS BRASIL**.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **CLUBE DE REGATAS BRASIL**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **CLUBE DE REGATAS BRASIL** a não mais se manter em continuidade operacional.
- (e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**CONVICTA**  
**Auditores Independentes S/S LTDA**  
CRC/AL nº 196 – CVM nº 7.706 – CNAI-PJ nº 062

  
Carlos Henrique do Nascimento  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Financeiras e Notas  
Explicativas**



**CLUBE DE REGATAS BRASIL**  
Fundado em 20 de Setembro de 1912

**CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**  
CNPJ nº 12.159.281/0001-09  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes a Caixa	4	<b>1.674</b>	<b>1.381</b>	Fornecedores	7	<b>1.233</b>	<b>139</b>
		1.674	1.381	Obrigações Trabalhistas	8	46	-
<b>Não Circulante</b>				Obrigações Tributárias	9	108	89
Depósitos Judiciais	5	<b>6.572</b>	<b>5.936</b>	Empréstimos e financiamentos	10	79	50
Imobilizado	6	197	29			1.000	-
		6.375	5.907				
				<b>Não Circulante</b>			
				Obrigações Trabalhistas	11	<b>951</b>	<b>1.141</b>
				<b>Patrimônio Líquido</b>	12	<b>6.062</b>	<b>6.037</b>
				Patrimônio Social		6.037	4.822
				Superávit do Exercício		25	1.215
<b>Total do Ativo</b>		<b>8.246</b>	<b>7.317</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>8.246</b>	<b>7.317</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**

CNPJ nº 12.159.281/0001-09

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

Findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	13	<b>14.799</b>	<b>15.525</b>
<b>(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>		<b>(6.975)</b>	<b>(6.628)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>7.824</b>	<b>8.897</b>
<b>(-) DESPESAS / RECEITAS DA ATIVIDADE CONTINUADA</b>		<b>(7.929)</b>	<b>(7.710)</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	14	(3.288)	(2.574)
(-) Despesas com Pessoal	15	(18.425)	(13.030)
(-) Outras Receitas	16	13.784	7.894
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>130</b>	<b>28</b>
(-) Despesas Financeiras		(18)	(23)
(+) Receitas Financeiras		148	51
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>25</b>	<b>1.215</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CLUBE DE REGATAS BRASIL

Fundado em 20 de Setembro de 1912

**CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB**

**CNPJ nº 12.159.281/0001-09**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

**Findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

**(Em milhares de reais)**

	Notas	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>25</b>	<b>1.215</b>
Outros Resultados Abrangentes		-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>1.215</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB

CNPJ nº 12.159.281/0001-09

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

		<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	12	<b>5.687</b>	<b>(868)</b>	<b>4.819</b>
Transferência para o Patrimônio Social				-
Superávit do Exercício		-	1.215	1.215
Ajustes de exercícios anteriores		3	-	3
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	12	<b>4.822</b>	<b>1.215</b>	<b>6.037</b>
Transferência para o Patrimônio Social				-
Superávit do Exercício			25	25
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	12	<b>6.037</b>	<b>25</b>	<b>6.062</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CLUBE DE REGATAS BRASIL

Fundado em 20 de Setembro de 1912

## CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB

CNPJ nº 12.159.281/0001-09

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Superávit Líquido do Exercício		25	1.215
<b>Superávit Líquido do Exercício Ajustado</b>		<b>25</b>	<b>1.215</b>
<b>(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais</b>			
Depósitos Judiciais		(168)	(29)
<b>Variação nos Ativos Operacionais</b>		<b>(168)</b>	<b>(29)</b>
<b>Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais</b>			
Fornecedores		46	-
Obrigações Trabalhistas		19	6
Obrigações Tributárias		29	(53)
Parcelamento Tributários		(190)	(185)
<b>Variação no Passivo Operacionais</b>		<b>(96)</b>	<b>(232)</b>
<b>Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>		<b>(239)</b>	<b>954</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Imobilizado		(468)	(710)
<b>Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>		<b>(468)</b>	<b>(710)</b>
<b>Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamentos</b>		<b>1.000</b>	-
Empréstimos e financiamentos		1.000	-
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (Aplicado) Gerado no Exercício</b>		<b>293</b>	<b>245</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	4	1.381	1.136
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4	1.674	1.381
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (Aplicado) Gerado no Exercício</b>		<b>293</b>	<b>245</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB

CNPJ nº 12.159.281/0001-09

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Findas em 31 de dezembro de 2022

#### 1. Contexto Operacional

O Clube de Regatas Brasil – CRB com inscrição no CNPJ de nº 12.159.281/0001-09 é uma entidade civil sem fins lucrativos econômicos e com personalidade própria fundado em 20 de setembro de 1912. Sua principal finalidade é promover a prática de futebol profissional e não profissional, além de outros desportos, olímpicos ou não, engajando-se no fomento de atividades sociais, educativas, recreativas, culturais cívicas e assistenciais.

#### 2. Base de Preparação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros de acordo com a ITG 2002 (R1) – Contabilidade para entidade sem finalidade de lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportiva profissional, aprovadas pelas resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente, assim como a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003, e legislação específica aplicável.

As demonstrações financeiras foram elaboradas alicerçadas em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado e apresentado nas demonstrações.

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022 foram assinadas, pela Diretoria Executiva do Clube, em 31 de dezembro de 2022.

#### 3. Principais práticas contábeis adotadas

As operações foram contabilizadas com base nas práticas consubstanciadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), inclusive suas alterações, especialmente no que tange à ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro, ITG 2003 (R1) – Entidades desportiva profissional, assim como a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003, e legislação específica aplicável.

##### a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para

reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Ganhos e perdas, quando existentes, resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

**b) Apuração do Resultado**

**b.1.)** Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

**b.2.)** Nas receitas e despesas, subvenções e recursos a entidade adotou a ITG 2003 (R1) – Entidades desportiva profissional.

**b.3.)** As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro, quando existentes.

**b.4.)** As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e por aplicações financeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**d) Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras de liquidez são registradas pelo valor da aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

**e) Depósitos Judiciais**

Correspondem à bloqueios e depósitos judiciais relativos a ações cíveis, tributárias e trabalhistas, realizados para garantir a execução das ações e/ou para suspender a exigibilidade da ação/crédito.

**f) Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos, e são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, quando existente, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou



venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos

possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos

### **g) Fornecedores**

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### **h) Instrumentos Financeiros**

#### **(i) Reconhecimento inicial e mensuração**

A entidade determina a classificação dos seus instrumentos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão.

Os ativos financeiros da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e outras contas a receber.

Os passivos financeiros da entidade incluem fornecedores, empréstimos e outras contas a pagar.

#### **(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos financeiros são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "resultado financeiro líquido".

### **i) Direitos e Obrigações**

Os direitos da entidade estão registrados nas demonstrações financeiras pelos valores de realização na data base sob análise, e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidade na data do balanço patrimonial.

### j) Estimativas Contábeis

Na aplicação das políticas contábeis da entidade, a administração faz julgamentos e elabora estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas são revisadas continuamente e os efeitos dessas revisões são reconhecidos no período em que ocorreu a revisão e em quaisquer períodos futuros afetados.

### k) Imobilizado de Uso

São apresentados ao custo histórico de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas de valor recuperável, quando for o caso.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens do imobilizado. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, salvo no caso que resultem em uma prorrogação da vida útil do ativo, situação em que seu valor é apropriado no ativo.

### l) Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)

A entidade não realizou a avaliação patrimonial por profissionais ou empresa devidamente habilitada (NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos), que consiste na realização da adequação dos valores contábeis das imobilizações recuperáveis, por meio de *Impairment Test*, por ter avaliado e concluído que, não houve necessidade desta avaliação no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### m) Contingências e Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos pela NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes, sendo:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como

- ✓ provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- ✓ **Passivos Contingentes:** de acordo com a NBC TG 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas;
- ✓ **Obrigações Legais:** provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

**n) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses da data das demonstrações financeiras. Caso contrário, são demonstrados como não-circulantes.

**o) Tributação**

Devido à sua condição de Clube sem fins lucrativos, usufrui da prerrogativa de isenção do ônus tributário federal associado aos resultados, conforme estabelecido nos artigos 178 a 192 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018.

**(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)**

Devido a sua condição de Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e p artigo 195 da Constituição Federal.

## **(ii) Programa de Integração Social (PIS)**

Devido a sua condição de Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

## **(iii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**

Devido a sua condição de Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

## **(iv) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)**

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento. O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos

## **(v) Impostos sobre receitas do clube**

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- Seguridade Social (INSS): 5%

## **p) Resultado Financeiro**

As receitas financeiras são substancialmente representadas por juros de aplicações financeiras, e as despesas financeiras se referem a juros e atualizações monetárias decorrentes de transações bancárias e contas a pagar.

## **q) Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A administração da entidade entende que não houve qualquer evento subsequente que requer ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021.

### r) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela entidade de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará em operação num futuro previsível e de que não é pretendido que a entidade seja liquidada ou venha a interromper suas atividades.

### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores que compõem caixa e equivalentes de caixa estão assim constituídos:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	1.309	3
Bancos Conta Movimento	267	586
Aplicações de liquidez imediata	98	792
<b>Total</b>	<b>1.674</b>	<b>1.381</b>

### 5. Depósitos Judiciais

Nesse subgrupo se encontram classificados os valores a título de depósitos judiciais, conforme quadro a seguir:

Depósitos Judiciais	31/12/2022	31/12/2021
Depositos Judiciais	197	29
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>29</b>

### 6. Imobilizado

O imobilizado estava assim composto pelas seguintes movimentações:

Descrição	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2021
<b>Imobilizado de Uso</b>				
Imóveis	3.283	-	-	3.283
Obras do Complexo de Treinamento	1.386	-	-	1.386
Veículos	702	-	-	702
Máquinas e Equipamentos	614	254	-	360
Móveis e Utensílios	230	69	-	160
Recursos Naturais	140	140	-	-
Computadores e Periféricos	10	-	-	10
Programas de Computadores	8	2	-	6
Direito de Uso de Telefone	2	2	-	-
<b>Total das Imobilizações de Uso</b>	<b>6.375</b>	<b>467</b>	<b>-</b>	<b>5.907</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Clube não realizou levantamento patrimonial do seu ativo imobilizado, cuja identificação dos efeitos está sujeita ao referido trabalho (CPC 27 – Ativo Imobilizado), e não realizou o teste de recuperabilidade do ativo imobilizado (CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos).

## 7. Fornecedores

O saldo dos fornecedores está registrado pelo valor histórico, conforme saldo apresentado no quadro a seguir:

<b>Fornecedores</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Fornecedores Diversos	46	-
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>-</b>

## 8. Obrigações Trabalhistas

Esse subgrupo estava representado por obrigações trabalhistas e previdenciárias de curto prazo, conforme quadro a seguir:

<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Salários	108	13
Provisão p/ Férias	-	76
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>89</b>

## 9. Obrigações Tributárias

É representado por obrigações tributárias de curto prazo, conforme quadro a seguir:

<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Irrf a Recolher	33	18
Inss a Recolher	23	16
Fgts a Recolher	18	9
Pis/Cofins/Csll retido	3	-
Pis a Recolher	2	-
Grrf a Recolher	-	7
<b>Subtotal</b>	<b>79</b>	<b>50</b>

## 10. Empréstimos e Financiamentos

O saldo dos empréstimos, estava representado por operações de empréstimos mantidas junto à M J L M Cobranças Extrajudiciais Eireli, cujas parcelas irão vencer a curto e longo prazo, apresentando a seguinte composição:

<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Terceiros	1.000	-
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>-</b>

## 11. Parcelamentos de Dívidas Trabalhistas

O saldo desse subgrupo é representado por parcelamentos e dívidas tributárias federais referente a parcelamento de FGTS, com saldo apresentado conforme quadro a seguir:

**Parcelamentos**

Tributos parcelados

**Total****12. Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido do clube está representado pelo patrimônio social e resultados acumulados obtidos ao longo dos períodos sejam déficits e/ou superávits, junto com o superávit do exercício, conforme apresentado a seguir:

**Patrimônio Líquido**

Patrimônio Social

Superávit do Exercício

**Total**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
	951	1.141
<b>Total</b>	<b>951</b>	<b>1.141</b>

**13. Receitas**

As receitas estavam assim dispostas, em 31 de dezembro de 2022:

**Receita Bruta**

Mensalidades e Contribuições

Receitas Patrimoniais

**Total**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
	6.037	4.822
	25	1.215
<b>Total</b>	<b>6.062</b>	<b>6.037</b>

**14. Despesas Gerais e Administrativas**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as despesas gerais e administrativas estavam assim dispostas:

**Despesas Gerais e Administrativas**

Serviços de Terceiros

Despesas Administrativas

Materiais

Despesas Gerais

Despesas Tributárias

**Total**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
	1.556	571
	1.284	1.362
	232	309
	146	263
	70	69
<b>Total</b>	<b>3.288</b>	<b>2.574</b>

**15. Despesas com Pessoal**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as despesas com pessoal estavam assim dispostas:



<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Direito de Arena/Imagem/Bônus Desportivos	12.904	7.697
Ordenados e Salários	3.099	2.183
Indenizações Trabalhista	1.129	386
Férias	311	272
Emprestimos de Passes de Atletas	259	1.440
Fgts	254	194
13º Salário	239	175
Inss	142	106
Outras despesas com pessoal	88	577
<b>Total</b>	<b>18.425</b>	<b>13.030</b>

## 16. Outras Receitas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, outras receitas estavam assim dispostas:

<b>Outras Receitas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Patrocínios/Marketing/Royalties/Emendas Parlamentais	13.593	214
Doações/contribuições voluntárias	127	180
Ajudas de custo/CBF/COVID	48	498
Recuperação de despesas	16	496
Depósitos Judiciais	-	6.495
Loteria esportiva	-	11
<b>Total</b>	<b>13.784</b>	<b>7.894</b>

## 17. Isenções no Exercício

Devido à sua condição de Clube sem fins lucrativos, o clube usufrui da prerrogativa de isenção do ônus tributário federal associado aos resultados, conforme estabelecido nos artigos 178 a 192 do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL):

Devido à sua condição de Clube sem fins lucrativos, o clube está isento do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

(ii) Programa de Integração Social (PIS):

Devido à sua condição de Clube sem fins lucrativos, o clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS, calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, de acordo com a Lei nº 9.532/97.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):

Devido à sua condição de Clube sem fins lucrativos, o clube está isento do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme as leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

(iv) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS):

O clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento. Além disso, devido à manutenção de equipe de futebol profissional, o clube tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

(v) Impostos sobre as receitas do clube:

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- a) Seguridade Social (INSS): 5%

## 18. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, o Clube possuía apenas cobertura de seguros de vida conforme apólice nº 0010290421000006183/2021.

## 19. Eventos Subsequentes – Guerra de Israel vs. Hamas

A eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em meados de outubro de 2023, segundo analistas pode reverberar na economia global; principalmente, devido a possibilidade de envolvimento de outros países. Segundo projeções econômicas, nesse contexto, o preço do petróleo poderia alcançar patamares elevados, fazendo o crescimento global (PIB mundial) recuar; pois o Oriente Médio desempenha papel-chave como fornecedor de energia e rota marítima estratégica. Com o agravante de que a economia global atualmente está em um momento de recuperação, ainda lidando com a inflação gerada após a invasão russa na Ucrânia.

A administração do clube está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua.

Mario Marroquim do Nascimento Neto  
Presidente  
CPF nº 648.042.594-49

Lailson Soares Braga  
Contador CRC/AL nº 4.413  
CPF nº 129.570.204-59